



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ 82.892.332/0001-92

Rua Gonçalves Júnior, 260 - Centro - 88475-000 - ANITÁPOLIS - SC

Fone: (0xx) 48 3256-0131 - Fax 3256-0188 E-mail: prefeitura@anitapolis.sc.gov.br

ERRATA AO EDITAL 005/2024 – FMS

Pregão Eletrônico de nº 005/2024, processo Administrativo de nº 005/2024.

Objeto: O presente pregão tem como objeto o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa ou pessoa física para Prestação de Serviços de Atendimento Fonoaudiólogo, para atender a demanda dos usuários do Sistema Único de Saúde do município de Anitápolis/SC, atendimentos a serem realizados na própria Unidade de Saúde do Município de Anitápolis/SC, conforme as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.

Motivo da Errata: Houve equívoco na solicitação de documentação na qualificação técnica ITEM 8.11.2 e item 8.12.3 do edital. Em atendimento aos princípios do art. 5º caput, da Lei nº 14.133/2021, a seguir transcrito:

Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).

ONDE SE LÊ:

Cadastro de proposta no site: até as 08:50 do dia 21 de agosto de 2024
Início da Disputa de Preços: 21 de agosto de 2024, às 09:00 min.
Local de cadastro de propostas iniciais e Disputa: Bolsa Nacional de Compras – www.bnc.org.br (acesso identificado)

LEIA-SE:

Cadastro de proposta no site: até as 08:50 do dia 02 de setembro de 2024
Início da Disputa de Preços: 02 de setembro de 2024, às 09:00 min.
Local de cadastro de propostas iniciais e Disputa: Bolsa Nacional de Compras – www.bnc.org.br (acesso identificado)

ONDE SE LÊ: ITEM 8.11.2 Qualificação Técnica para pessoa Jurídica – alínea “e”

e) Certificado de inscrição da pessoa jurídica junto ao CRM – Conselho Regional de Medicina.

LEIA-SE: ITEM 8.11.2 – alínea “e”

e) Certificado de inscrição da pessoa jurídica junto ao CREFONO – Conselho Regional de Fonoaudiologia.

f) Declaração com a documentação comprobatória da empresa informando o(s) técnicos responsáveis (is) pela execução dos serviços, objeto deste Edital, em conformidade com os requisitos exigidos no Termo de Referência. Bem como o vínculo deste (s) com a mesma.

g) A comprovação do(s) vínculo(s) do(s) profissional (is) a que se refere o sub item (b) dar-se-á mediante a apresentação dos seguintes documentos:

I – No caso de vínculo empregatício: cópia da carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), expedida pelo Ministério do Trabalho e Emprego (contendo folhas que demonstrem o número de registro e a qualificação civil) e contrato de Trabalho;

II- No caso de vínculo societário: cópia do ato constitutivo da empresa devidamente registrado no órgão de Registro competente, do domicílio ou sede do licitante;

III – No caso de profissional autônomo/liberal: cópia do contrato de prestação de serviços.

ONDE SE LÊ: ITEM 8.12.3 Habilitação para pessoa Física – alínea “d”

d) Certificado de inscrição da pessoa jurídica junto ao CRM – Conselho Regional de Medicina.

LEIA-SE: ITEM 8.12.3 – alínea “d”

d) Certificado de inscrição da pessoa jurídica junto ao CREFONO – Conselho Regional de Fonoaudiologia.

Anitápolis, 21 de agosto de 2024.

Lucineia Hanck Batista
Pregoeira